



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Abílio Barbosa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 16 de fevereiro de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura das seguintes matérias: **"Veto às Emendas do Projeto de Lei nº 04/2012"** e **"Projeto de Lei Complementar nº 02/2012"**, dispendo sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar 2065/2011, que instituiu a gratificação aos servidores municipais que exerçam suas funções cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo". Havendo concordância foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do referido **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**. Após a leitura, o Veto e o Projeto de Lei Complementar nº 02/2012 foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela Presidência foi anunciado que o Projeto de Lei nº 04/2010, por problemas técnicos, fora retirado da Ordem do Dia. A seguir, pela Presidência a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário